



## VALORIZAR QUEM TRABALHA GARANTIR DIREITOS

---

### RESOLUÇÃO

---

A concentração das empresas do grupo Águas de Portugal, parcialmente revertida neste novo quadro político, que visava criar as condições para a sua privatização, agravou a existência de regimes e práticas laborais distintos e as profundas desigualdades entre trabalhadores, que urge resolver.

Esta situação, associada à perda de poder de compra generalizada nos últimos anos e incidindo de forma mais acentuada nos trabalhadores do Sector Público, torna urgente a uniformização de direitos no seio das empresas Águas de Portugal.

Os problemas existentes na EPAL são muitos, há muito denunciados e a sua resolução definitiva exige empenho e vontade por parte do Governo e da administração da empresa.

Desde 2009 que a tabela salarial em vigor não sofre qualquer actualização, pelo que é urgente a sua revisão, bem como por fim às restrições às valorizações remuneratórias que se mantêm presentes na proposta de Orçamento de Estado para 2018, permitindo recuperar o poder de compra pelos trabalhadores e uma mais justa distribuição da riqueza, considerando a boa saúde financeira da empresa e os resultados positivos em anos consecutivos.

É urgente pôr fim a todas as restrições impostas à contratação de trabalhadores, à precariedade e reforçar os quadros de pessoal, condições indispensáveis para garantir a qualidade da prestação deste serviço público fundamental.

É da mais elementar justiça a fixação de um período normal de trabalho uniforme para todas as empresas e trabalhadores do Grupo tendo como objetivo a consagração de 35 horas semanais e 7 horas diárias para todos os trabalhadores bem como, a uniformização de regras e regimes do trabalho por turnos e prevenção, que constituem o grosso dos horários praticados.

É essencial promover a segurança dos trabalhadores, terminando com as situações de isolamento, promovendo a regra do mínimo de dois trabalhadores em todos os momentos da laboração.

É indispensável assegurar aos trabalhadores das autarquias em regime de cedência de interesse público na empresa que, quaisquer alterações da sua situação profissional no seu local de origem, nomeadamente, em sede de desenvolvimento da carreira e valorização salarial, sejam plenamente garantidas.

Assim, os trabalhadores reunidos em Concentração frente à Sede Social da EPAL, no dia 10 de Novembro de 2017 decidem:

- A aplicação integral do Acordo de Empresa em vigor na EPAL a todos os trabalhadores;
- Exigir o aumento dos salários em 4%, no mínimo de 60 euros por trabalhador;
- Exigir a reposição dos valores do pagamento do trabalho extraordinário para os 50% a 75% de acréscimo para a primeira hora e horas e fracções subsequentes, respectivamente, pelo trabalho extraordinário prestado em dia útil e 100% de acréscimo para o trabalho extraordinário em dia de descanso semanal ou feriado;
- Exigir a uniformização de direitos e regimes de trabalho para todos os trabalhadores ao serviço da empresa;
- Exigir respostas às reivindicações apresentadas pelos trabalhadores e o efectivo cumprimento dos direitos consagrados no AE;
- Lutar em defesa do serviço público essencial de Água e Saneamento de qualidade.

E decidem mandar a Comissão Intersindical para decidir das formas de luta a adoptar em defesa do serviço público de Águas, da contratação colectiva e dos direitos dos trabalhadores.

Apelar à forte participação na manifestação convocada pela CGTP-IN para dia 18 de Novembro.

Lisboa, 10 de Novembro 2017